



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD, Vereadora da bancada do Partido Progressista - PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

“Que o Município providencie na colocação de um toldo na porta principal do ginásio da EMEF Ireno Bohn.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação devido a importância e a necessidade da colocação de um toldo pois as crianças usam a porta do ginásio para pegar ônibus e quando chove, as mesmas tem que passar pela chuva para chegar ao transporte, podendo se tornar perigoso causando quedas e escorregões, bem como, facilitará também o acesso ao ambiente em dias de chuvas e em eventos escolares ou do Município.

A instalação de toldos em escolas oferece múltiplos benefícios, como proteção contra sol e chuva, melhoria do conforto térmico e visual, e proteção do patrimônio escolar.

Toldos reduzem a incidência de raios UVB e oferecem abrigo contra a chuva, protegendo alunos, funcionários e o patrimônio escolar, como móveis e pisos.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 25 de maio de 2025.

CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD
Bancada PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO
